

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTO EXCECIONAL

DO INCIDENTE OCORRIDO NAS REDES DA

EDP DISTRIBUIÇÃO – JUNHO DE 2015

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência do pedido de classificação de evento excecional submetido pela EDP Distribuição relativo ao incidente ocorrido nas suas redes no mês de junho de 2015, decidiu em 29 de setembro de 2015 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Código do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional										
								Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial	Fundamentação	Decisão		
								Continuidade de Serviço										
								TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)					
EDPD_2015_JUN_T_056	OBIDOS	2015-06-02	6421101	BT	VEÍCULOS	195	112	0	0	0	0	0,0000186	0,0036330	n.a.	Não reúne condições para aprovação: -Não cumpre o critério <<Provoque uma significativa diminuição da qualidade de serviço prestada>>	Não Aprovado		